



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 104 / 00

Concede afastamento temporário ao Servidor Srº **EDILSON LUIZ PEREIRA**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial o artigo 113 inciso VII da Lei Complementar 002/91 e da Legislação Eleitoral vigente, e,

Considerando, o pedido de afastamento protocolado pelo servidor, com intuito de concorrer a cargo eletivo nas eleições Municipais de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento temporário, ao Servidor Sr. **EDILSON LUIZ PEREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, símbolo ADM-1, lotado na Secretaria de Finanças do Município, no período compreendido entre 30 de Junho do ano de 2000, à 02 de Outubro de 2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho do ano de 2000.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal